

# C 21-20 e PP 21-1

Com a vinda a lume dos programas padrões de instrução para o ano de 1949, o Departamento Técnico da E.F.F.E. (Seção de Educação Física) elaborou uma série de notas fazendo a adaptação do C 21-20 aos P P, enviando aos comandantes de região, como sugestão. O resumo deste folheto, cuja publicação iniciamos na Revista 62 e que encerraremos neste número (pág. 31 e 32) comporta as observações abaixo:

## OBSERVAÇÕES

1 — O Plano de Treinamento para o Período de Aplicação não foi apresentado, visto até o momento a Diretoria de Armas não ter publicado o programa padrão para o citado período. Quando de sua publicação, a E.F.F.E., fará um anexo a estas notas dentro da mesma orientação.

2 -- É de toda conveniência que as competições, campeonatos e outras atividades recreativas da educação física sejam realizados em horas que o PP-21 — 1 chama de "horas à disposição"; aliás, o próprio PP-21-1 (1.ª parte) reza na pág. 11: "nas 2.as, 3.as, 5.as e 6.as feiras... 1½ horas utilizar-se-ão em outras atividades ligadas à instrução, à prática de esportes, em serviços especiais e Escola Regimental, etc."

3 — Este plano também se aplica aos homens dos Cursos de Formação e Pessoal do Serviço Burocrático, do Serviço do Rancho e da Banda de Cornetas ou Clarins, de acordo com que prescrevem respectivamente os PP-21-2, PP-21-3 e PP-21-4, pois os números de horas são os mesmos, e em cada unidade deve ser observado o que prescreve o PP-21-1 (1.ª parte), no n-7 da pág. 13.